



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 13 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 282/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 0/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 25 DO PROJETO DE LEI Nº 71/2022, QUE TRATA DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO MENSAL DO CONSELHO DA PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMETO A PRESENTE EMENDA A PROJETO DE LEI À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DA MESMA, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

